INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

ELIZA GAMA, Vereadora, pertencente ao partido Solidariedade, com assento nesta Casa de Leis, na condição de representante legítimo do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Empresa AMCEL, que seja disponibilizado um curso de informática básica para atender 50 (cinquenta) jovens e adultos do município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessidade diante da crescente exigência de qualificação no mercado de trabalho. A informática básica é um conhecimento essencial para inserção profissional e desenvolvimento pessoal, sendo um requisito para diversas oportunidades de emprego. A realização desse curso beneficiará diretamente jovens e adultos de Porto Grande, possibilitando melhores condições para sua capacitação e empregabilidade. Além disso, reforçar o compromisso social da empresa AMCEL com o desenvolvimento da comunidade local, complementando os esforços já realizados na geração de emprego e renda no município.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo. Porto Grande-AP, 12 de fevereiro de 2025.

Eliza Gama Vereadora – Solidariedade